



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Licitação.....	2
• Atos Oficiais.....	3
• Atos de Pessoal.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

DE 9 A 13 DE DEZ

VAGAS LIMITAS
INSCRIÇÕES NA CASA DA AGRICULTURA

Curso de SELEIRO
(fazer arreo)

MATRÍCULAS ABERTAS

ANHUMAS
ANHOS CONSTRUINDO O FUTURO

OPORTUNIDADE

Através de uma parceria entre o Senar, o Sindicato Rural e a Administração Municipal, estão abertas as inscrições para o curso de Seleiro.

Os interessados devem procurar a Casa da Agricultura munidos dos documentos pessoais para fazer as inscrições, os candidatos devem ter mais de 18 anos.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Peças Futuras para manutenção da frota municipal – Máquinas Pesadas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 32/2019 -.

Valor: R\$ 61.947,98

Data: 11 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Peças Futuras para manutenção da frota municipal – Máquinas Pesadas.

Contratante: Prefeitura Municipal de Anhumas -.

Contratada: LT TRATORES E MAQUINAS LTDA ME

Modalidade: Pregão Presencial 32/2019 -.

Valor: R\$ 61.947,98

Data: 11 de novembro de 2019

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 11 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para Contratação de empresa especializada no fornecimento e suporte técnico de acesso à internet e endereços em servidor de e-mail para atendimento dos Setores Administrativos do Município de Anhumas.

Contratante: Município de Anhumas -.

Contratada: ICENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME-.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 42/2018-.

Vigência: 12 meses

Valor: 42.000,00

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 30 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2616/2019

“Dispõe sobre suspensão de expediente e horários de funcionamento da Prefeitura e seus órgãos, nos dias que especifica e dá outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito de Anhumas – SP, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de permanente capacitação dos servidores,

CONSIDERANDO as datas festivas de **NATAL E ANO NOVO**, também os costumes existentes e, em especial, a otimização dos serviços e sua economia, de maneira geral;

DECRETA:

Art. 1. O expediente nesta Prefeitura, nas datas deste final de ano de 2019 será o seguinte:

I- Dias 24 e 31 de dezembro (terças feiras) o expediente se encerra às 12:00, **COM EXCEÇÃO DAS AMBULANCIAS:** 01 ambulância de plantão durante todo o dia e 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

II- Dias 26 e 27 de dezembro (quinta e sexta feiras), ponto facultativo, **COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE SETORES:**

- a) USF II “ALÁDIA ARAN RODRIGUES”, que trabalhará normalmente;
- b) FARMACIA MUNICIPAL “LEONIDAS ARANTES PIRES”, que trabalhará com escala de servidores, pela chefia;

c) SALA DE VACINAS, que trabalhará com escala de servidores, pela chefia;

d) AMBULANCIAS: 01 ambulância de plantão durante todo o dia e 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

e) LIMPEZA PÚBLICA, que trabalhará normalmente.

III- Dias 02 e 03 de janeiro de 2020 (quinta e sexta feiras), ponto facultativo, **COM EXCEÇÃO DOS SEGUINTE SETORES:**

a) UBS “MARINA CEOLIN LOPES”, que trabalhará normalmente;

b) FARMACIA MUNICIPAL “LEONIDAS RANTES PIRES”, que trabalhará com escala de servidores, pela chefia;

c) SALA DE VACINAS, que trabalhará com escala de servidores, pela chefia;

d) AMBULANCIAS: 01 ambulância de plantão durante todo o dia e 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

e) LIMPEZA PÚBLICA, que trabalhará normalmente.

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de Novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2617/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Cozinheira, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por licença Maternidade de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Ana Cibelle Leme Moreira, Cozinheira, contratada, temporariamente, para substituir a licença saúde da Servidora efetiva Sra. Andréa aparecida Viana Gusmão, até o dia 12 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO que a servidora efetiva citada, Sra. Andréa aparecida Viana Gusmão, encontra-se afastada por licença maternidade desde o dia 13 de novembro de 2019, pelo prazo de 120 dias;

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição desta, enquanto durar a licença maternidade em apreço, portanto temporária;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Ana Cibelle Leme Moreira**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Ana Cibelle Leme Moreira**, RG 38.083.318-9, para exercer suas funções de Cozinheira na Educação Municipal, deste Município, a partir de 03 de novembro de 2019 até 11 de março de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2019.

Anhumas, 18 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2618/2019

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor Municipal de Esportes, substituto, para substituir titular do cargo que se encontra gozo de férias, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Arthur Vinicius Marcelo, Assessor Municipal de Esportes desta Prefeitura Municipal de Anhumas, nomeada pelo Decreto nº 2192/2017 de 22 de fevereiro de 2017, encontra-se em gozo de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CONSIDERANDO a necessidade da sua substituição, no setor de esportes, para o bom andamento da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º: Fica nomeado em comissão o Sr. **Henrique Izaias Marcelo**, Rg. 54.449.455-6, para o cargo de Assessor Municipal de Esportes, temporariamente, durante o período de férias do mencionado servidor. Tendo a remuneração correspondente a referência “27-A”, da Tabela de Vencimentos e Referências, Anexo I, da Lei Municipal n.º 052 de 11 de Maio de 1999, junto



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ao Departamento Municipal de Esportes, a partir de 18 de novembro até 17 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 18 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 202/2019

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Andréa Aparecida Viana Gusmão, anexando o idôneo atestado médico do Dr. Juliano Ribeiro Garcia, CRM/SP 91790 - SP, do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, **Andréa Aparecida Viana Gusmão**, RG 48.252.420-0 SSP/SP, efetiva no cargo de cozinheira, com início em 13 de novembro de 2019, e seu término em 11 de março de 2020. (120 dias).

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 13 de novembro de 2019.

Anhumas, 18 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 203/2019

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Secretaria, junto a Assessoria Municipal de Saúde, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Silvia Helena do Carmo Leme**, RG: 24.289.971-7 SSP/SP, Auxiliar de Secretaria, atualmente lotada no Infocentro Municipal, para, a partir de **14 de outubro de 2019**, passar a exercer suas funções, na Assessoria Municipal de Saúde, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal N° 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 19 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2019.

Anhumas, 19 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 204/2019

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Infocentro Municipal, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, a Servidora Municipal, **Sra. Mara Cristina dos Santos Souza**, RG: 48.215.875-X SSP/SP, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada na Assessoria Municipal de Saúde, para, a partir de **14 de outubro de 2019**, passar a exercer suas funções, no Infocentro Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, ficando subordinada à chefia da mesma.

PORTARIA N.º 205/2019

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Mayara do Prado Vitor dos Santos, anexando o idôneo atestado médico do Dr. Juliano Ribeiro Garcia, CRM/SP 91790 - SP, do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, **Mayara do Prado Vitor dos Santos**, RG 47.165.056-0 SSP/SP, contratada temporariamente no cargo de Auxiliar de Enfermagem, com início em 18 de novembro de 2019, e seu termino em 16 de março de 2020. (120 dias).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Sexta-feira, 22 de novembro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 038

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 18 de novembro de 2019.

Anhumas, 21 de novembro de 2019.

Anhumas, 21 de novembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 206/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Camila Silva Nascimento Canuto**, RG: 44.751.829-X, Auxiliar de Secretaria, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de dezembro de 2019, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.